



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Procedimento interno n.º 09.040.21

O **Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo**, por meio da Procuradora de Contas que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 71, inc. II, 129, *caput* c/c 130 da Constituição Federal e nos artigos 2º e 3º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 1.110/10, oferecer a presente

REPRESENTAÇÃO

para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela **Secretaria da Segurança Pública Estado de São Paulo** – Centro Integrado de Apoio Financeiro - CIAF na contratação direta da empresa **Indumed Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.** (CNPJ

nº 01.985.366/0001-20) para o fornecimento de desfibrilador cardíaco portátil, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I- Da contratação

Trata-se da **aquisição de 06 (seis) unidades de desfibrilador cardíaco portátil** (item siafísico 00278138-7) pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo/Centro Integrado de Apoio Financeiro - CIAF por meio de dispensa de licitação (Proc. nº 2020GCC033) para enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme descrição constante no Termo de Referência Simplificado disponibilizado pelo CIAF (doc.01 – págs.05/06).





3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA (art. 4º-E, §1º, III)

Item	Material	Código BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01	Desfibrilador Bifásico	2781387	Unidade	06

Fonte: Termo de Referência (doc.01 – pág.05).

A contratação¹ foi firmada, em 18/04/2020, com a empresa **Indumed Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.**, pelo valor unitário de R\$ 100.080,00, totalizando a importância de R\$ 600.480,00 (2020NE00921 – doc.02).

II – Da Empresa Contratada

II.1. Da Localização

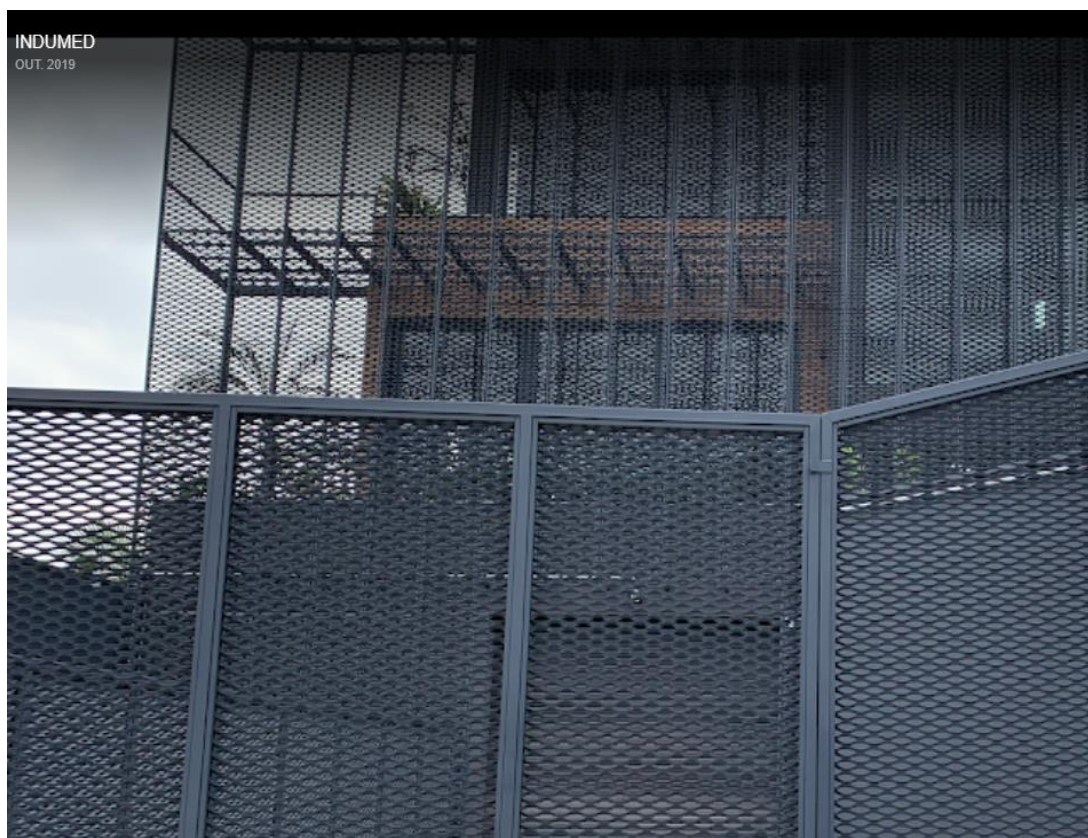
Conforme a Ficha Cadastral Completa da empresa Indumed Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda., disponível no site da Jucesp (doc.03-A) e cadastro na Receita Federal do Brasil (doc.03-B), a empresa está sediada na Av. Rubem Berta, 1377, Indianópolis, São Paulo/SP.

Ao se buscar a visualização do citado endereço no mecanismo *Street View* do *Google Maps*² em 06.04.2021 (foto extraída em out/2019), observou-se o estabelecimento a seguir:

¹ Contrato – doc.01, págs.115/133.

² <https://www.google.com.br/maps>





Fonte: Google Maps.

Em 22.07.2020, o endereço da filial da empresa foi alterado para Rodovia BR-101, 9245, GL B Sala 25, Cidade Nova, Itajaí/SC (doc.03-A – pág.05).

II.2. Da Qualificação Financeira e Composição Societária

O capital social da empresa “Indumed” é de R\$ 800.000,00, tendo como sócios os srs. Roberto Nudelmann Gomes e Ricardo Antonio Campanelli (doc.03-C).

II.3. Do possível envolvimento em fraudes em licitações na área da saúde

A empresa Indumed é envolvida na Operação Fatura Exposta, que investigava fraudes na área da saúde comandadas por Sérgio Cabral, no Rio de Janeiro e, segundo o MPF, participava de um cartel de empresas para fraudar licitações.





III – Dos Orçamentos Prévios

Causa estranheza o fato de a Administração ter cotado preços junto às empresas “Marvel Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda.” e “Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Ltda.” uma vez que, em consulta ao Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária – SIGEO³ e E-Negócios⁴, não há nenhum contrato estadual firmado com elas.

Em âmbito municipal, em pesquisa ao Audesp⁵, também não foi encontrado nenhum contrato firmado com as empresas “Marvel Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda.” e “Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Ltda.”.

Além de as referidas empresas não possuírem vínculos contratuais em âmbito estadual e municipal, há de se destacar que elas estão localizadas em outros Estados da Federação⁶, o que certamente traria reflexo nos custos da aquisição, em desfavor do erário estadual.

Ademais, de acordo com a ferramenta Street View do Google Maps, o endereço sede declarado pela empresa “Marvel Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda.” é uma estrada rural no Rio de Janeiro:

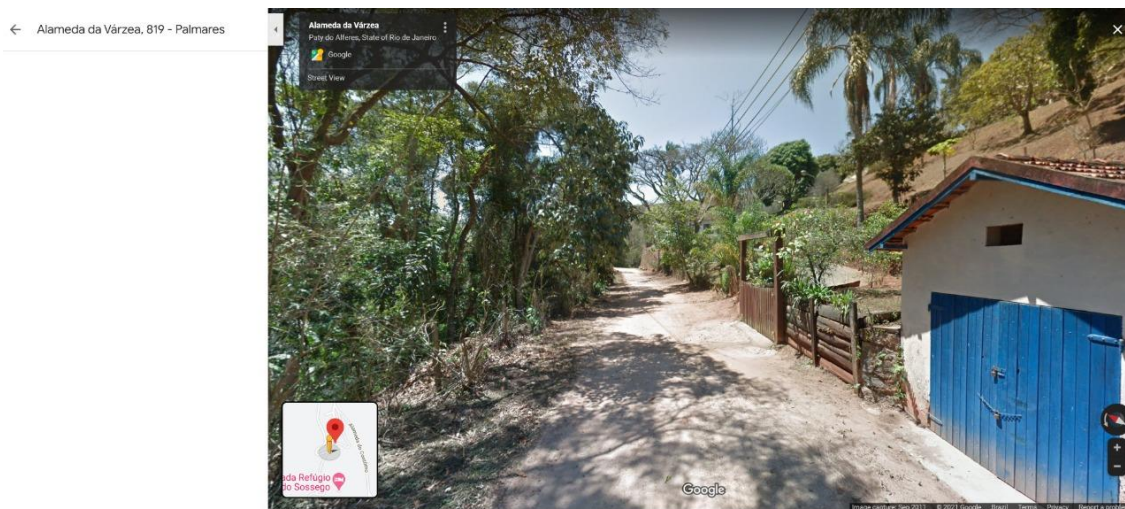
³ <https://www.sigeo.fazenda.sp.gov.br/analytics/saw.dll?Answers>

⁴ https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx#04/03/2021

⁵ <https://transparencia.tce.sp.gov.br/conjunto-de-dados>

⁶ A empresa “Marvel” localiza-se no Estado do Rio de Janeiro e a empresa “Hospitrade” no Rio Grande do Sul.





No mais, sequer se sabe como as propostas foram obtidas, já que no processo de contratação não há qualquer registro da solicitação de orçamento às empresas (ofícios, e-mails etc.), o que reforça o desatendimento às determinações do Decreto Estadual n. 63.316/2018⁷.

Além disso, o Ofício nº DS-285/22/20 que determina a adoção de providências para a aquisição do equipamento em referência é datado de 18/04/2020 (doc.01- págs.03/04), sendo que os orçamentos prévios foram realizados em 14/04/20, 16/04/20 e 17/04/20, ou seja, **antes mesmo do ofício** (doc.01 – págs.07/12)⁸.

A propósito, a orientação da Procuradoria Geral do Estado é de que seja realizada “consulta ao maior número possível de fornecedores, a fim de que efetivamente possa ser selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração” (doc.01, págs. 57/58, item 18).

Anota-se, ainda, que a BEC registra **mais de 2.275 potenciais fornecedores** do material almejado na Dispensa de Licitação em análise (doc.04).

Nesse contexto, o descumprimento da legislação de regência e o eventual

⁷ Decreto n. 63.316/2018, “**Artigo 3º** - Na hipótese de a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação e ter acesso ao documento elaborado pela Unidade Compradora que reúne as características e as especificações técnicas do objeto a ser adquirido ou do serviço a ser contratado”.

⁸ Não foram encontrados vínculos diretos entre as empresas que apresentaram orçamentos (Indumed, Hospitrade e Marvel).



beneficiamento indevido de terceiros em decorrência da contratação devem ser alvo de esclarecimentos pelo CIAF e de fiscalização ordinária por esta c. Corte.

IV - Diversidade de Itens no Siafísico para o mesmo produto

Em análise dos autos, verificou-se que o objeto contratado⁹ (item siafísico 00278138-7) foi o desfibrilador bifásico com marcapasso, conforme imagem a seguir, extraída da internet:



Em pesquisa à Bolsa Eletrônica de Compras (BEC)¹⁰, constatou-se diversidade de itens no siafísico que se referem a desfibrilador bifásico com marcapasso.

⁹ Desfibrilador E Series ACLS + SPO2 + 12 Derivações (bluetooth), marcapasso – marca Zoll, além das pás externas e pás adesivas (doc.01 – pág.07).

¹⁰ Fonte: Consulta BEC - https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_UI/CatalogoPesquisa3.aspx



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
7ª Procuradoria de Contas

MPC-09.040.21

Fl. 7

2781387 - Desfibrilador Bifasico Com Marca Passo BEC

Grupo: 65 >> Classe: 6506 >> Material: 50237

Especificação Técnica: Desfibrilador; Desfibrilador Cardíaco Portátil de Onda Bifásica.; Carga 02 a 200j Em N° Mínimo de 12 Passos de 2 a 200j (valor Ref.); Descarga Desfibrilacao Interna e Externa, Tempo de Recargamaxima 7 Segundos; Sincronismo para Cardioversao Analise de Impedancia para Compensacao de Correntes(possib.futura de Spo2 e Co2 No Proprio Equip.); Jogos de Eletrodos Pas Descartavel para Marcapasso Externa Adulto e Infantil, Cabo Ecg 3 Vias.; Monitor Comtela de Lcd Colorido de 5" Teclado de Membrana; Alarmes: Indicao Digital Da Frequencia Cardiaca, Mensagem de Eletrodo Solto Ou Pas Desc.e Alarmes Audiovisu; Seguranca Pas Externas C/indicador Da Impedancia de Contato,marc.de Eventos P/reg.de Drogas Pre e Pos Choque.; Marcapasso Externo Nao Envasivo, Ajuste de Freq. de 40 a 150pulsos/min. Ajuste de Cor.de 30 A140 Ma.est.transc; Mensagem de Voz e Rot. do Equip. Em Lingua Port.possuir Monit.de Ecg,tanpo/pas Ext.p/ades.e Cabo Pac; Alimentacao: Selecao Automatica de Tensao Entre 100 e 230 V-60hbateria Incorp. Autom.de 60m Ou 30 Choq.de 200j.; Acompanha: Cabo de Forca 3 Vias Ecg C/3vias,cabo P/marcapasso Ext.jg.pas Ext.ad. e Ped.elet.desc.(marcapasso).;

2877562 - Desfibrilador bifasico BEC

Grupo: 65 >> Classe: 6506 >> Material: 50237

Especificação Técnica: Desfibrilador; Microprocessado, Onda Bifásica, Capacidade de Desfibrilacao Manual e Dea; Carga de 2 a 200 J, Em 12 Passos, Tempo de Recarga 7 Segundos; Descarga Automatica Apos 120 Segundos Sem Disparo; Sincronismo para Cardioversao Com Controle Dedicado; Jogos de Eletrodos Adulto e Pediatrico, Externos e Internos, Descataveis P/marcapasso; Monitor Flat Panel 5", Teclado de Membrana; Alarmes: para Carga de Bateria Baixa; Seguranca Nbr Iec 60601.1, Nbr Iec 60601.2.4 e Nbr Iec 60601.1.2; Marcapasso Marcapasso Transcutaneo Frequencia de 40 a 160 Pulsos/min e Corrente de 30 a 140 Ma; Ecg 3 Derivacoes C/analise e Aconselhamento de Choque, Mensagem de Voz; Alimentacao: 100 e 230 Volts - 60 Hz, Bateria Recarregavel Incorporada C/autonomia 60 Min. Ou 30 Choques(200j); Acompanha: Carro de Emergencia Com Tabua de Massagem; Inclui: Garantia 12 Meses, Treinamento e Instalacao;

5570441 - Desfibrilador, Dea C/ Feedback de Rcp Em Tempo Real BEC

Grupo: 65 >> Classe: 6506 >> Material: 50237

Especificação Técnica: Desfibrilador; Desfibrilador Externo Automatico C/ Feedback Da Rcp Em Tempo Real; Carga Em Ate 10 Segundos para Energia Maxima; Descarga Atraves de Botao de Choque Luminoso; Sincronismo para Cardioversao Sem Sincronismo; Jogos de Eletrodos Adulto de Desfibrilacao Descartaveis, Independentes Da Bateria, Com Validade Min. 3 Anos; Monitor Tela Lcd; Alarmes: Carga Da Bateria e Presenca Dos Eletrodos; Seguranca Protecao Contra Entrada de Liquidos e Poeira Igual Ou Superior a Ip54; Marcapasso Sem Marca-passo; Alimentacao: Baterias Descartaveis C/ Auton. Ate 5 Anos Em Modo Espera, Capacid. Min. 200 Choques Em Energia Max.; Acompanha: Eletrodo Adulto, Sensor de Rcp, Bolsa, Software de Revisao e Baterias Descartaveis; Dimensoes: Dimensoes Aproximadas de 15 (cm) x 25 (cm) x 30 (cm) e Peso Maximo de 3,5 Kg; Inclui: Garantia Minima de 12 Meses e Assistencia Tecnicaautorizada No Brasil;

4544366 - Desfibrilador BEC

Grupo: 65 >> Classe: 6506 >> Material: 50237

Especificação Técnica: Desfibrilador; Externo Automatico Portatil de Onda Bifásica Retilínea Com Comando de Voz e Texto Em Portugues; Carga 01 a 200 J; Descarga Desfibrilacao Externa; Sincronismo para Cardioversao e Opcao Sem Sincronismo; Jogos de Eletrodos Descartaveis Auto Adesivas P/ Captacao do Ecg e Defibrilacao, Com Sensor para Rcp; Monitor de Tela de Cristal Liquido para Exibicao do Tempo Decorrido, Numero de Choques e Tracado do Ecg; Alarmes: Sinal Sonoro para Orientar a Frequencia de Compressoes Por Minuto; Seguranca de Acordo Com a Norma Tecnica Nbr/iec 60601; Marcapasso S/marcapasso.acompanha Gabinete Metalico de Paredec/ Alarme e Janela Transparente; Alimentacao: Bateria de Litio, Recarregavel; Acompanha: Bateria, 2 Pares de Eletrodos Descartaveis Auto Adivos; Inclui: Manual Operacional,garantia 1 Ano,instalacao,treinamento e Assistencia Tecnica;



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



mpc.sp



MPdeContas_SP



mpc_sp



spoti.fi/20QcAcq



4933761 - Desfibrilador, Bifasico, 200j, Ecg, Spo2 BEC

Grupo: 65 >> Classe: 6506 >> Material: 50237

Especificação Técnica: Desfibrilador; Bifasico; Carga Variavel de 02 a 200 J; Descarga Automatica de Energia, Modo Manual e Dea; Sincronismo para Cardioversao Com Controle Dedicado, Comando Pela Pas, Impressora; Jogos de Eletrodos Adulto e Infantil; Monitor de Tela Colorida de No Minimo 5", Com 3 Canais Deecg, Oximetria; Alarmes: Audiovisuais para Carga Baixa de Bateria, Fc Altae Baixa; Seguranca de Acordo Com a Norma Tecnica Nbr/iec 60601; Gabinete de Polimero de Alta Resistencia, Resistente a Impactos e Penetracao de Liquidos (ipx1); Alimentacao: 127/220 Volts, 60hz, Com Bateria Recarregavel Comautonomia de 1 Hora Ou 30 Choques de 200j; Acompanha: Cabo Paciente, Pas Externas Adulto e Infantil, Pas Internas, Sensor de Oximetro de Pulso; Dimensoes: Conforme Disponibilidade do Mercado; Inclui: Manual Operacional Em Portugues, Garantia Min. De12 Meses, Instalacao, Treinamento e Assist.tecnica;

A atribuição de diversos itens no siafísico para objetos idênticos, além de desarrazoada, certamente dificulta a análise comparativa de preços por parte dos órgãos de controle externo, devendo ser evitada.

V – O valor contratado pelo CIAF e sua incompatibilidade com aqueles praticados pela própria Administração Estadual e por administrações municipais em outras contratações

Ponto de destaque é o **preço** praticado pelo CIAF para a aquisição dos **desfibriladores bifásicos com marcapasso (item siafísico 00278138-7)**.

Em pesquisa ao Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária – SIGEO¹¹ (doc.05), constatou-se que a única aquisição realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, no exercício de 2020, referente ao item siafísico 00278138-7 foi esta, objeto da presente análise.

¹¹ <https://www.sigeo.fazenda.sp.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
7ª Procuradoria de Contas

MPC-09.040.21

Fl. 9

Consulta a Preços e Quantidades

Ano 2020

Mês Emissão (Todos os Valores de Colunas)

Grupo 05 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR

Classe Materiais (Todos os Valores de

Material (Todos os Valores de

Item Material: 2781387 - DESFIBRILADOR BIFÁSICO COM MARCA PASSO

Órgão (Todos os Valores de Colunas)

Unidade Orçamentária (Todos os Valores de Colunas)

Fornecedor (Todos os Valores de Colunas)

Item Material	Unidade de Fornecedor	Quantidade Item	Valor Unitário	Valor Total	Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Número Empenho	Processo	Mês Emissão	Data Emissão	Fornecedor	Fonte Detalhada	Tipo Licitação
2781387 - DESFIBRILADOR BIFÁSICO COM MARCA PASSO	1 - UN	6,000	100.080,0000	600.480,00	18004 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	180378 - CTO. INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF	2020NE09521	2020SC003	ABRIL	10/04/2020	0198366001120 - INOVAMED COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA	005003632 - FUNDO NACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	5 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Total Geral		6,000	100.080,0000	600.480,00									

Fonte: SIGEO.

Observa-se ainda dos dados constantes do doc. 05 que, dentre os itens adquiridos em 2020, o de maior custo foi exatamente o desfibrilador objeto da presente dispensa de licitação, cujo valor unitário foi, em média, aproximadamente 6,15 vezes superior ao dos demais¹². Confirma-se na tabela a seguir a síntese dos preços unitários (em destaque o correspondente à contratação ora sob análise):

Item Material	Valor Unitário	Unidade Gestora
2781387 - DESFIBRILADOR BIFÁSICO COM MARCA PASSO	100.080,0000	180378 - CTO. INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
2877562 - DESFIBRILADOR__BIFÁSICO	17.700,0000	091301 - FUND. PRO-SANGUE HEMOCENTRO SP.
4933761 - DESFIBRILADOR, BIFÁSICO, 200J, ECG, SPO2	23.000,0000	092501 - HOSP. DAS CLÍNICAS, BOTUCATU
4544366 - DESFIBRILADOR	12.000,0000	180172 - REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO
5570441 - DESFIBRILADOR, DEA C/ FEEDBACK DE RCP EM TEMPO REAL	12.300,0000	180224 - COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10

Resta claro que havia opções no mercado mais vantajosas do que a ora escolhida pela representada.

Além disso, em consulta aos preços praticados nas negociações da Bolsa Eletrônica de Compras (doc.06)¹³, verificou-se que, em 14/12/2020, a **Prefeitura de Praia Grande adquiriu 30 unidades de desfibrilador (mesmo item síafísico 00278138-7) pelo preço unitário de R\$ 29.075,70.**

¹² Cálculo: $X = 100.080,00 / [(17.700,00 + 23.000,00 + 12.000,00 + 12.300,00)/4] = 6,15$.

¹³ www.ibec.fazenda.sp.gov.br



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



spoti.fi/20QcAcq



Consulta os Preços Praticados nas Negociações Eletrônicas

Preços praticados por Item, Unidade Compradora e Fornecedor

Número da OC ¹	Cod Desc Item ²	Desc Unidade Fornecimento	Unidade Compradora	Cod Desc Fornecedor ³	Data de Encerramento	Volume Adquirido	Valor Unitário de Referência	Valor Unitário Negociado	Valor Unitário Economia	Valor Total Negociado	% Unitário de Economia
85500080102020OC00290	2781387 - DESFIBRILADOR BIFASICO COM MARCA PASSO	UNIDADE	855800 - PREFEITURA DE PRAIA GRANDE	22283196000101 - BH LABORATORIOS LTDA EPP	14/12/2020	23,0000	29.075,70	21.900,00	7.175,70	503.700,00	24,7%
85500080102020OC00291	2781387 - DESFIBRILADOR BIFASICO COM MARCA PASSO	UNIDADE	855800 - PREFEITURA DE PRAIA GRANDE	22283196000101 - BH LABORATORIOS LTDA EPP	14/12/2020	7,0000	29.075,70	21.900,00	7.175,70	153.300,00	24,7%
Total / Média						30,0000	29.075,70	21.900,00	7.175,70	657.000,00	24,7%

Fonte: IBEC - www.ibec.fazenda.sp.gov.br.

Além disso, como já dito, constatou-se a existência de diversos itens no siafísico para desfibriladores praticamente idênticos ao contratado. Nesse sentido, o governo do Estado de São Paulo, por intermédio da UGE 180172 (Regimento de Polícia Montada 9 de Julho), adquiriu, junto à empresa Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli, por Convite (180172000012020OC00077), em 07/04/2020 (**11 dias antes à contratação em análise**), desfibriladores bifásicos (item siafísico 00454436-6¹⁴ – praticamente idêntico ao objeto contratado), pelo preço médio unitário de R\$ 12.100,00. Ou seja, o valor contratado pelo CIAF foi **727%** superior ao **preço unitário** praticado pela UGE 180172, **o que resultou num aparente sobrepreço de R\$ 527.880,00.**

¹⁴ [4544366 - Desfibrilador](#)

Especificação Técnica: Desfibrilador; Externo Automatico Portatil de Onda Bifasica Retilinea Com Comando de Voz e Texto Em Portugues; Carga 01 a 200 J; Descarga Desfibrilacao Externa; Sincronismo para Cardioversao e Opcao Sem Sincronismo; Jogos de Eletrodos Descartaveis Auto Adesivas P/ Captacao do Ecg e Defibrilacao, Com Sensor para Rcp; Monitor de Tela de Cristal Liquido para Exibicao do Tempo Decorrido, Numero de Choques e Tracado do Ecg; Alarmes: Sinal Sonoro para Orientar a Frequencia de Compressoes Por Minuto; Seguranca de Acordo Com a Norma Tecnica Nbr/iec 60601; Marcapasso S/marcapasso.acompanha Gabinete Metalico de Paredec/ Alarme e Janela Transparente; Alimentacao: Bateria de Litio, Recarregavel; Acompanha: Bateria, 2 Pares de Eletrodos Descartaveis Auto Adivos; Inclui: Manual Operacional, garantia 1 Ano, instalacao, treinamento e Assistencia Tecnica.





MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
7ª Procuradoria de Contas

MPC-09.040.21

Fl. 11

Número da OC: 1801720000120200C00077

Situação: Encerrada com Vencedor

Período de Recebimento de Proposta: 10/03/2020 11:39:58 a 18/03/2020 14:40:00

Ente Federativo

UC: REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA 9 DE JULHO

Fase Preparatória | Edital | Convite | Gestão de Prazos | Ata | Recursos | Atos Decisórios

Imprimir

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unidade de fornecimento	Fornecedor	Melhor Oferta	Decisão Autoridade
1	4544366	DESFIBRILADOR	2	UNIDADE	PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	12.100.000	Homologado 07/04/2020 17:53:06 13276054817 Homologo o parecer da comissão julgadora da licitação, nos termos do inciso X do artigo 4º do regulamento do sistema BEC/SP; convido, anexo ao Decreto n.º 46.074/2001, inciso VI do artigo 43 da lei 8.

Legenda:

AN Anulado

R Revogado

D Deserto

F Fracassado

H Homologado

Fonte: BEC - <https://www.bec.sp.gov.br/BECSP/Home/Home.aspx>

Esse mesmo item siafísico foi adquirido pela Municipalidade de São João da Boa Vista, em 04/05/2020 (17 dias depois à contratação em análise), por Pregão (8639008010020200C00019), junto à empresa Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., pelo preço unitário de R\$ 10.000,00. Ou seja, o valor contratado pelo CIAF foi **901%** superior ao **preço unitário** praticado pela Prefeitura no mesmo período, o que resultou num **aparente sobrepreço de R\$ 540.480,00.**



Número da OC: 8639008010020200C00019 - Itens negociados pelo valor unitário
Situação: ENCERRADO COM VENCEDOR

Ente federativo: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
UC: ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fase Preparatória | Edital e Anexos | Pregão | Gestão de Prazos | Ata | Recursos | Atos Decisórios

						ADJUDICADO	HOMOLOGADO	HOMOLOGADO
18	4544366	DESFIBRILADOR	5	UNIDADE	10.000,0000	por: GUILHERME HENRIQUE DA COSTA ALCÂNTARA em: 04/05/2020 14:39:50 ADJUDICADO	por: Vanderlei Borges de Carvalho em: 04/05/2020 16:32:16 HOMOLOGADO	por: Vanderlei Borges de Carvalho em: 04/05/2020 16:32:16 HOMOLOGADO



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



spoti.fi/20QcAcq

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-9PTU-912V-65IH-3UX1



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
7ª Procuradoria de Contas

MPC-09.040.21

Fl. 12

Fonte: BEC - <https://www.bec.sp.gov.br/BECSP/Home/Home.aspx>

Além disso, conforme já informado por meio da primeira tabela constante da fl. 9 acima, o governo do Estado de São Paulo, por intermédio das UGE's 091301, 092501 e 180172, adquiriu outros desfibriladores bifásico (itens siafísico¹⁵ 00287756-2, 00493376-1, 00454436-6 e 00557044-1 – praticamente idêntico ao objeto contratado), pelo preço médio unitário de R\$ 16.975,00 (doc.05). Ou seja, o valor contratado pelo CIAF foi **490%** superior ao **preço médio unitário** praticado por outras entidades estaduais no período de pandemia, o que resultou num aparente sobrepreço de R\$ 498.630,00.

Item Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade Item	Valor Unitário	Valor Total	Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Número Empenho	Processo	Mês Emissão	Data Emissão	Fornecedor	Fonte Detalhada	Tipo Licitação
2877562 - DESFIBRILADOR_BIFASICO	1-UN	5,000	17.700,0000	88.500,00	09047 - FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	091301 - FUND. PRO-SANGUE HEMOCENTRO SP.	2020NE00766	3732020	DEZEMBRO	16/12/2020	14365637000196 - NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	045004001 - CONV.MIN.SAUDE-SUS- PREST.SERV.- SUPERAVIT FIN	7-PREGAO
Total Geral		5,000	17.700,0000	88.500,00									

Item Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade Item	Valor Unitário	Valor Total	Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Número Empenho	Processo	Mês Emissão	Data Emissão	Fornecedor	Fonte Detalhada	Tipo Licitação
4933761 - DESFIBRILADOR, BIFASICO, 200J, ECG, SPD2	1-UN	1,000	23.000,0000	23.000,00	09059 - HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	092501 - HOSP. DAS CLINICAS, BOTUCATU	2020NE02764	0655/2019	JUNHO	02/06/2020	90909631000110 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	005003546 - CONV.N.BS2642/2017-MIN.SAUDE/HCFMB	7-PREGAO
Total Geral		1,000	23.000,0000	23.000,00									

Item Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade Item	Valor Unitário	Valor Total	Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Número Empenho	Processo	Mês Emissão	Data Emissão	Fornecedor	Fonte Detalhada	Tipo Licitação
4544366 - DESFIBRILADOR	1-UN	1,000	12.000,0000	12.000,00	18004 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	180172 - REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO	2020NE01473	2020172025	OUTUBRO	02/10/2020	21579468000152 - TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	003001060 - FUNDO ESPEC.DESPESA DA POLICIA MILITAR-FEPOIM	2-CONVITE
Total Geral		1,000	12.000,0000	12.000,00									

Item Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade Item	Valor Unitário	Valor Total	Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Número Empenho	Processo	Mês Emissão	Data Emissão	Fornecedor	Fonte Detalhada	Tipo Licitação
5570441 - DESFIBRILADOR, DEAC/FEEDBACK DE RCP EM TEMPO REAL	1-UN	1,000	12.300,0000	12.300,00	18004 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	180224 - COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10	2020NE02154	2020224650	NOVEMBRO	27/11/2020	11619992000156 - PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	003001060 - FUNDO ESPEC.DESPESA DA POLICIA MILITAR-FEPOIM	2-CONVITE
Total Geral		1,000	12.300,0000	12.300,00									

Fonte: Sigeo - <https://www.sigeo.fazenda.sp.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>

Dígito ainda mais elevado - **788%** - foi observado da análise comparativa da contratação e das informações extraídas do Audesp com relação às aquisições realizadas pelos municípios apenas em **abril** (mês da aquisição). Do levantamento de dois municípios (Taiúva e Embu das Artes) que adquiriram produto similar (doc.07 – planilha extraída do Audesp), constatou-se que o preço médio unitário do desfibrilador foi de R\$ 11.276,14, o que resultou

¹⁵ Descritos no Tópico IV desta análise.



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



spoti.fi/20QcAcq



num aparente sobrepreço de R\$ 532.823,16.

Ao estender a análise para o período entre 17/03/2020 a 19/06/2020, constatou-se que, em relação às aquisições realizadas por 7 (sete)¹⁶ municípios, que adquiriram produto similar, o preço médio unitário praticado pelas prefeituras foi de R\$ 21.220,29 (doc.08 – planilha extraída do Audeps), **o que resultou num aparente sobrepreço de R\$ 473.158,23.**

VI – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o preço ajustado no contrato em tela não está de acordo com o praticado pelo mercado, havendo fortes indícios de prática de sobrepreço e possível direcionamento da contratação.

VII – Pedidos

Posto isso, o Ministério Público de Contas de São Paulo requer a Vossa Excelência o recebimento da presente representação, pugnando pela apuração de possível prática de atos antieconômicos e eventual dano ao erário em decorrência da contratação, com a imputação de débito aos responsáveis, nos termos do artigo 71, inciso VIII, e §3º, da Constituição da República, além da aplicação das demais sanções previstas na Lei Complementar Estadual n.º 709/93, se for o caso.

Requer ainda a notificação da Administração para que apresente as justificativas e documentos que julgar pertinentes e a oitiva das áreas instrutivas e técnicas da Casa, retornando-se, após, os autos a este Ministério Público de Contas para o exercício da função de fiscal da lei.

São Paulo, 14 de julho de 2021.

¹⁶ Taiúva, Barueri, Pariqueira-Açu, Boituva, Paulínia, Piquete e Embu das Artes.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
7ª Procuradoria de Contas**

MPC-09.040.21

Fl. 14

**LETÍCIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SILVA NUNES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-9PTU-912V-6SIH-3UX1



Avenida Rangel Pestana, 315, 6º andar, São Paulo - SP, CEP 01017906



(11) 3292-4302



mpc.sp.gov.br



[mpc.sp](https://www.facebook.com/mpc.sp)



[MPdeContas_SP](https://twitter.com/MPdeContas_SP)



[mpc_sp](https://www.instagram.com/mpc_sp)



spoti.fi/20QcACq